

# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



**DECRETO N.º 4.213 /2020.  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.**

**“ ARE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO  
ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO  
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO  
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS  
POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA  
LEI MUNICIPAL N.º 3.504 DE 26/10/2.020.**

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2020, Lei Municipal nº 3.417/19 de 10 de Dezembro de 2019, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64 Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

<b>(+) SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>R \$ (Reais)</b>
<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
	<b>.0011</b>	<b>SAÚDE PÚBLICA</b>	
<b>10.122.0011.2020</b>		<b>GESTÃO SUS</b>	
(157) 3.3.90.32.00	<b>01</b>	<b>Material de Distribuição Gratuita</b>	50.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais):

<b>(-) ANULAÇÕES</b>			<b>R \$ (Reais)</b>
<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
	<b>.0011</b>	<b>SAÚDE PÚBLICA</b>	
<b>10.301.0011.2021</b>		<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>	
(534) 3.3.90.39.00	<b>05</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros – P.J.</b>	50.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30




**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 26 de Outubro de 2020.

**Marcelo de Souza Pécchio**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**